



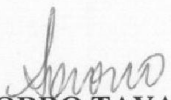
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº33 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1. **PRORROGAR** o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº116 de 15/09/2014 até o encerramento do 1º Semestre de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANTE
Diretora Geral *em Exercício*

Recebido na D G P
Em 02/03/15
Às 12:55 h


IF Sertão Pernambucano